



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 020,**

**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2311 – DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (378) ..... R\$ 200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (393) ..... R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda